

Sombras e Silêncio: Análise dos Relatórios Socioambientais do Setor Elétrico
Shadows and Silence: Analysis of Social and Environmental Reports of the Energy Sector

Fabício do Nascimento Moreira

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Professor assistente licenciado da Faculdade de Estudos Avançados do Pará
Titanlândia - Castanhal, PA
CEP: 68740970
E-mail: moreiranet@yahoo.com.br

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira

Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo
Professora titular da UFRJ atuando no Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Avenida Pasteur, 250 – Urca, RJ
CEP: 22290-240
E-mail: araceli@facc.ufrj.br

José Ricardo Maia de Siqueira

Doutor em Engenharia de Produção pela COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Avenida Pasteur, 250 – Urca, RJ
CEP: 22290-240
E-mail: ricardomaia1011@gmail.com

Hélio Arthur Reis Irigaray

Doutor em Administração de Empresas pela FGV-EAESP
Professor da FGV-EBAPE
Praia de Botafogo, 190, 5o andar – Botafogo, RJ
CEP: 22290-170
E-mail: helio.irigaray@fgv.br

Resumo

Embora se reconheça que nos últimos anos tenha ocorrido um rápido crescimento na divulgação de relatórios de responsabilidade socioambiental das empresas, admite-se ainda que há um longo caminho a ser percorrido no sentido de que esses relatórios atendam seus usuários, os *stakeholders*, considerando as características de materialidade, consistência, integridade e responsabilidade na construção da informação contábil. Assim, com a necessidade de se avançar nessa discussão, alguns estudiosos passaram a sugerir, entre outras ideias, a construção de modelos básicos de relatórios formados por contas silêncio e de sombra, que pudessem identificar diferenças entre o desempenho socioambiental percebido pelo público interessado nas atividades e negócios da entidade e o desempenho que as corporações afirmam terem alcançado por meio de suas contas e relatórios publicamente divulgados. Enquanto o relatório silencioso é construído a partir do discurso, visão e posicionamento corporativo, o segundo, relatório sombra, parte da perspectiva dos *stakeholders*, ou seja, dos anseios das partes interessadas nas atividades e negócios da companhia. O objetivo desse estudo é averiguar se a construção dos relatórios sombra e silencioso podem contribuir na melhoria da qualidade informacional dos reportes de desempenho socioambiental corporativo. Para atingir esse objetivo foram preparados os relatórios sombra e silencioso das empresas do sistema ELETROBRAS e posteriormente confrontados. Descobriu-se que raras foram as vezes em que se identificaram descrições de impactos socioambientais negativos nos relatórios e notícias divulgadas pelas companhias; que o volume de notícias publicadas nos sites corporativos não é tão expressivo conforme aponta outras pesquisas e que as empresas participantes não apresentaram, ao longo dos anos investigados, regularidade tanto na divulgação de relatórios socioambientais quanto no padrão existente entre eles; entre outros achados elencáveis. Por fim, concluiu-se que os relatórios sombra e silencioso podem constituir instrumentos de melhoria da qualidade informacional nos reportes de desempenho socioambiental corporativo.

Palavras-chave: Contabilidade. Evidenciação. Responsabilidade socioambiental.

Abstract

While it is acknowledged that there has been a rapid growth in the disclosure of social and environmental responsibility reports of companies, it is assumed also that there is a long way to go in that these reports meet their users, stakeholders, considering the characteristics of materiality, consistency, integrity and accountability in the construction of accounting information. So with the need to advance this discussion, some scholars in the field of environmental accounting began to suggest, among other ideas, building models formed by basic reporting accounts silence and shadow, they could identify differences between perceived environmental performance the public interested in the activities and affairs of the entity and performance that corporations claim they have achieved through their accounts and reports publicly available. While the report is constructed from silent speech, vision and corporate positioning, the second shadow report, part of the stakeholder perspective, i.e., the desires of stakeholders in the activities and business of the company. The objective of the study is to explore if the preparation of shadow and silente report can contribute to the improvement of the information quality of corporate environmental performance reports. To achieve this goal, it was prepared the silent and shadow reports of ELETROBRAS system and later confronted. It was found that companies have trouble to expose negative social and environmental impacts in reports; the volume of news published on corporate websites is not as significant as shown by other studies and the companies, over the years, didn't publish the reports in a regular basis and with the same pattern; among other findings. Finally, it was concluded that the shadow and silent reports could be used to improve the information quality in corporate environmental performance reports.

Key-words: Accounting. Disclosure. Social and Environmental Responsibility.

1 Introdução

Como resposta estratégica às pressões institucionais, no que tange às questões ambientais e de sustentabilidade, as empresas têm se empenhado a produzir e divulgar evidência ambiental de suas atividades por meio de relatórios corporativos; todavia, os mesmos não atendem às demandas de todos os *stakeholders* – partes interessadas das empresas (FERREIRA; SIQUEIRA; GOMES, 2012), considerando as características de materialidade, consistência, integridade e responsabilidade na construção da informação contábil (RUFFING, 2007). De fato, conforme já apontado por Dey (2003), estes relatórios negligenciam as chamadas contas silenciosas (*silence report*) e de sombra (*shadow report*).

Os relatórios das contas silenciosas e sombra representam técnicas utilizadas pela contabilidade para identificar diferenças entre o desempenho socioambiental percebido pelo público interessado nas atividades e negócios da entidade e o desempenho que as corporações afirmam terem alcançado por meio de suas contas e relatórios publicamente divulgados (DEY, 2003; 2007). Enquanto o primeiro é construído a partir do discurso corporativo, identificado, por exemplo, nas demonstrações contábeis, relatos socioambientais entre outras publicações e canais de comunicação, os quais necessariamente apresentem a visão e posicionamentos da entidade; o segundo, relatório sombra, parte da perspectiva dos *stakeholders*, ou seja, dos anseios das partes interessadas nas atividades e negócios da companhia, no qual grupos e/ou indivíduos fornecem dados, informações e relatos alternativos a respeito das práticas e ações de uma determinada organização.

Então, como o uso dos relatórios das contas silenciosas e do relatório sombra podem contribuir no avanço e aprimoramento da qualidade da informação evidenciada nos relatos socioambientais divulgados pelas empresas? Para responder este problema de pesquisa, este artigo tem como objetivo averiguar se a construção dos relatórios sombra e silencioso podem contribuir na melhoria da qualidade informacional dos reportes de desempenho socioambiental corporativo.

Corroborando com Gray, apud Dey (2003), que sugere que os relatórios sombra e silencioso devam ser aplicados a grandes corporações de forte influência na economia, que possuam uma diversidade e complexidade de atividades, as quais provoquem significativo impacto ambiental e na sociedade, optamos por conduzir esta pesquisa com as empresas que compõem o sistema ELETROBRAS, por ser considerado o maior grupo de energia elétrica da América Latina e a maior *holding* da economia brasileira, (ELETROBRAS, 2012). Ademais as empresas do setor elétrico contribuem com aproximadamente 5% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro (FURNAS, 2008).

Este estudo é relevante dada a escassez de pesquisas empíricas sobre os impactos da comunicação silenciosa e dos relatórios sombra (DAI, 2010), e a possibilidade de o mesmo contribuir na diversificação dos instrumentos de *accountability* que as organizações públicas e privadas se utilizam para comunicar os efeitos de suas atividades na relação que estabelecem com a sociedade. Tal abordagem amplia a discussão sobre os papéis do estado e da organização empresarial no que tange a responsabilização e controle das atividades econômicas desenvolvidas pelas entidades.

Este trabalho está estruturado em cinco seções, além desta introdução. A próxima trata do marco teórico, no qual detalhamos conceitualmente os relatórios silenciosos e sombra; na terceira, descrevemos nosso percurso metodológico; na quarta, apresentamos os resultados da

pesquisa, onde são discutidos e na quinta e última seção, são apresentadas as considerações finais.

2 Marco Teórico: Relatório Sombra e Relatório Silencioso

O relatório sombra é uma técnica utilizada pela contabilidade onde grupos ou indivíduos fornecem relatórios alternativos a respeito das práticas e ações de uma organização. Assim, condiz ao relatório produzido a partir do contraste entre o relatório socioambiental oficial e toda e qualquer informação relevante divulgada sobre a empresa por meio de canais externos de comunicação e mídia. Portanto, o relatório sombra tem um escopo mais amplo e abrangente (DEY, 2003, 2007). Além da intenção de revelar lacunas entre o que a empresa opte por relatar sobre si mesma e o que decide suprimir ou omitir (DEY, 2003).

Estes documentos contêm informações negativas e provenientes da mídia e de outros meios de comunicação (outras fontes externas) e tentam representar uma força alternativa para desafiar as corporações que divulgam por meio de seus relatórios socioambientais, muitas vezes, seletivamente construídos com “boas notícias” a respeito da sua relação com o meio ambiente e a sociedade. (BEBBINGTON *et al.*, 2007; RUFFING, 2007). Desta forma, eles podem ser considerados um contraponto de uma crítica inspirada que oferece uma maneira inovadora para a concepção dos relatórios socioambientais (DEY, 2007), pelo seu caráter desafiador e transgressor.

O relatório sombra ideal é aquele que incorpora pelo menos duas características: as vozes de outras partes interessadas, ou seja, *stakeholders* com menor poder de influência na organização; bem como contenha o maior número possível de fontes de informações de domínio público, em destaque para os meios de comunicação e proveniente de outros tipos de organizações independentes (DEY, 2010).

Por meio dos relatórios sombra há uma prestação de contas que muda de uma perspectiva antes centrada na organização, e passa a ser mais independente e com uma abordagem voltada aos anseios das partes interessadas (SIQUEIRA; COSTA; BAUMWORCEL, 2011).

A elaboração do relatório sombra passa por uma perspectiva subjetiva e potencialmente litigiosa. Portanto, depende do âmbito e da confiabilidade da informação disponível, bem como do tipo e porte da empresa em questão o que também influencia consideravelmente nesse aspecto.

O fator internet tem se tornado um importante instrumento de disponibilidade de “contra informação”, invariavelmente para grandes corporações com perfil público elevado, quantidade e a diversidade de fontes tem contribuído para democratizar a informação e viabilizar a pesquisa em relatórios sombra, até por conta do potencial da liberdade de expressão que a internet proporciona a seus usuários.

Do ponto de vista das partes interessadas o relatório sombra é mais inclusivo por atender a um número de “vozes interessadas” de modo direto ou indireto, atraídos pelas informações a respeito dos impactos socioambientais provocados pela corporação.

Já o relatório silencioso é construído por meio da comparação entre o relatório socioambiental corporativo oficial e as informações divulgadas pela própria empresa por outros canais de comunicação, desde que sejam de domínio público (DEY, 2007).

O ponto de partida para a construção desse relatório está em identificar no conjunto dos relatórios anuais, demonstrações financeiras e demais documentos societários, as devidas informações de caráter socioambiental e reproduzi-las de forma direta em documento próprio e único sobre a evidenciação pública realizada pela própria empresa; esse demonstrativo passa a

ser chamado de relatório silencioso (DEY, 2003). No entanto, Gray, apud Dey (2003) ressalta que essa ideia, parece ter sido esquecida e negligenciada pelas corporações, talvez, pela sua simplicidade. Ademais, quando houver a divulgação de relatórios socioambientais corporativos, estes podem servir de base para a elaboração do relatório silencioso (DEY, 2003).

No mesmo trabalho, o autor salienta que a quantidade de informações produzidas e divulgadas pelas empresas tem aumentado rapidamente, principalmente pela internet. Portanto, estar sensível aos efeitos dessas transformações passa a ser uma condição essencial inclusive para estender as fronteiras da coleta de dados do relatório silencioso, incorporando em seu conteúdo todas as divulgações de domínio público, realizadas pela empresa, na forma de relatórios notas em seus sítios ou outros mecanismos de comunicação digital. Dessa forma, surge a necessidade proeminente de existir algum tipo de estrutura subjacente, ou seja, a possibilidade de se compor uma estrutura minimamente ordenada, com algum nível de padrão e grau de equivalência contra a qual as contas pudessem ser compiladas, confrontadas e avaliadas. Inclusive para uma eficaz comparação em relação ao relatório sombra, o qual também compartilha das mesmas necessidades de padronização.

Ainda em relação à “conta-organização” ou conta silêncio, para Dey (2003) ela possui potenciais para as percepções internas e externas do impacto social corporativo. Por meio do efeito chamado “indutância de informação”, pois pode aumentar a importância das questões sociais e ambientais no processo de tomada de decisão, as contas silêncio podem contribuir na satisfação das necessidades desses usuários.

Dey (2003) ao se reportar à necessidade de um escopo para o relatório silencioso, também ressalta que parâmetros adotados pela contabilidade para uniformização de informações apresenta alguns desafios, como por exemplo, o padrão de adesão a um exercício social pode se transformar numa “situação-problema” em termos de coleta e organização de informações socioambientais divulgadas pela empresa. Portanto, compreende-se que se deve estar sensível aos efeitos dessas transformações no processo de construção do relatório silencioso, onde passa a ser uma nova condição estender as fronteiras da coleta de dados e incorporar em seu conteúdo, todas as divulgações realizadas pela empresa de domínio público.

As contas e relatórios sombra e silêncio carregam a missão de identificar as diferenças entre o desempenho social e ambiental percebido pelo público e o desempenho que as corporações afirmam terem alcançado por meio de suas contas e relatórios publicamente divulgados (DEY, 2003, 2007).

O relatório silencioso serve para descrever as atividades socioambientais informadas e relatadas pelos instrumentos de comunicação oficiais da entidade. Em outras palavras, representa o relato e o discurso corporativo das atividades socioambientais evidenciadas pela entidade.

Conforme explica Dey (2007) o relato silencioso é construído com os dados recolhidos e publicados pela organização. Sem, portanto, qualquer ruído ou interferência externa (extra corporativa) a essa comunicação realizada pela corporação ao público e às suas partes interessadas (*stakeholders*).

Já o relatório sombra é construído a partir de informações externas e independentes do controle da empresa; elaborado por meio de fontes diversas e diferentes canais de comunicação, como: relatórios, reportagens, informações de sítios e etc. Trata-se, portanto, de informações não publicadas pela empresa, direcionadas ao público interessado em seus relatórios (ZIKRI, 2009). A partir da perspectiva de responsabilidade o relatório em silêncio tem uma abordagem centrada na organização, enquanto o relatório sombra se move para uma perspectiva mais independente e de encontro aos anseios das partes interessadas (DEY, 2003). Na prática o relatório silencioso tende a ter um custo contábil menor e com metodologia de elaboração mais simples e facilitada se comparado com o relatório sombra (DEY, 2007).

A estrutura básica de construção dos relatórios sombra e silencioso deveria ser semelhante, com a harmonização de títulos e seções que preferencialmente correspondessem aos anseios das partes interessadas (DEY, 2003).

Essa conformidade entre as estruturas dos dois relatórios certamente facilitaria a leitura, comparação, análise e, por fim, a compreensão das informações apresentadas e evidenciadas permitindo a seus usuários uma visão mais clara dos assuntos tratados e atingirem conclusões consistentes acerca dos temas abordados.

Conforme explica Gray, apud Dey (2003) o método de elaboração dos relatórios sombra e silencioso está em construção, assim, a partir das experiências de alguns autores que trabalharam na construção desses relatórios, podem-se extrair algumas significativas contribuições. Por exemplo, Hamling et al. (2006), com o intuito de reduzir a possibilidade da inclusão de vieses dos pesquisadores influenciando a elaboração do relatório silencioso, adotaram o processo de “cortar-e-colar” dos relatórios públicos divulgados pela empresa pesquisada.

Em relação ao método aplicado ao relatório sombra, por sua própria natureza suscetível a subjetividade e influência editorial, que possibilita distorcer a finalidade desse relatório, provocando prejuízos aos objetivos e resultados pretendidos. Os autores, nesse sentido empreenderam esforços para diversificar as fontes de coleta de dados e pulverizar o rol de captura das informações no intuito de assegurar alguma imparcialidade ao conteúdo do relatório sombra (HAMLING et al., 2006).

Por fim, faz-se necessário enfatizar, mesmo antes já tratado no texto, que ainda não existe uma metodologia consolidada, embora se reconheça esforços empreendidos nesse sentido, que represente a consolidação das técnicas em uso dos relatórios sombra e silêncio. Pode-se dizer que o que há de concreto é uma modelagem experimental cujo estágio se encontra em constante criação, recriação e evolução. Portanto, inacabado, inconcluso e ainda sob constante transformação.

3 Percorso Metodológico

Uma das agências reguladoras, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), de modo pioneiro instituiu a obrigatoriedade de elaboração a partir de 2002 do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica com orientações apresentadas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSPEE) onde se esclarece que a adoção do relatório socioambiental visa estabelecer um padrão mínimo de relatório, o que não impede a organização em adotar outros modelos de relatórios, desde que não deixem de contemplar as dimensões e as informações peculiares do setor de energia elétrica (ANEEL, 2007).

Outra medida adotada pela ANEEL foi instituir a obrigatoriedade da publicação do Balanço Social ao final do exercício social conjuntamente às demonstrações contábeis das empresas concessionárias e permissionárias de energia elétrica conforme determina o § 5º do item 6.2 das instruções gerais do MCSPEE. Para a elaboração do Balanço Social a ANEEL sugere o uso do modelo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE).

Nesta pesquisa foram analisadas as seguintes empresas do sistema ELETROBRAS: CHESF (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco), Eletrosul Centrais Elétricas S.A, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A, CGTEE (Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica), Eletroacre (Eletrobras Distribuição Acre), Amazonas Energia (Eletrobras Distribuição Amazonas), CEAL (Eletrobras Distribuição Alagoas), CERON (Eletrobras Distribuição Rondônia), Boa Vista Energia (Eletrobras Distribuição Roraima) e CEPISA (Eletrobras Distribuição Piauí).

A partir da localização dos sítios das empresas do sistema ELETROBRAS passou-se a identificar os relatórios disponíveis para a confecção dos demonstrativos socioambientais sob a visão da empresa, ou seja, tendo a finalidade de elaborar os relatórios silenciosos corporativos (*silent report*).

Além dos sítios das empresas do sistema ELETROBRAS, por conta da constatação de que um número considerável de relatórios não estava disponível no momento da consulta, pesquisou-se também sítios que pudessem ter disponíveis os relatórios faltantes ou pelo menos alguns deles. Os sítios por serem de organismos de fiscalização, controle e até de grupo de pesquisa do setor elétrico de universidade pública federal, por assim se constituírem, podem ser considerados de um grau confiável de autenticidade e veracidade nas informações disponibilizadas, são eles: CVM (Comissão de Valores Mobiliários), GESEL (Grupo de Estudos do Setor Elétrico da Universidade Federal do Rio de Janeiro), TCU (Tribunal de Contas da União) e CGU (Controladoria Geral da União).

A coleta de dados nas páginas dos sítios e de publicação dos relatórios pesquisados foi realizada entre novembro de 2011 a junho de 2012.

Um fato relevante que deve ser considerado ao analisar e interpretar os relatos sombra e silencioso do sistema ELETROBRAS trata da metodologia aplicada à elaboração de ambos os relatórios. A fim de alcançar os propósitos desse estudo, primeiro elaborou-se o relatório sombra (*shadow report*) com base em fontes de informações que, em tese, evidenciassem os interesses dos multiusuários da informação socioambiental contábil, ou seja, correspondessem aos anseios dos stakeholders.

A partir de então, com as informações apresentadas no relatório sombra foi que se construiu o relatório silencioso (*silent report*). Assim, adaptou-se a metodologia que vinha sendo aplicada nas pesquisas anteriormente apresentadas no referencial teórico dessa pesquisa, nas quais seus autores apresentam os relatos silenciosos independentemente da existência de correlação dessas informações com as evidenciadas no relatório sombra.

Em outras palavras, os assuntos e temas que contribuíram para construção do relatório sombra foram objeto de averiguação de correlação e correspondência de informação no relatório silencioso, ou seja, confeccionou-se tal relatório com o intuito de localizar nos relatos e informações corporativas disponíveis, respostas e posicionamentos, quer confirmando, quer negando ou mesmo omitindo-se e silenciando-se, a respeito das informações apresentadas no relatório sombra daquelas empresas investigadas pertencentes ao sistema ELETROBRAS.

Do contrário, a pesquisa incorreria no risco de perder o poder de senso crítico, uma vez que o relatório silencioso poderia estar composto com uma diversidade de informações que não fossem de interesse do público formado pelos *stakeholders*, sobretudo os de menor poder de interferência na organização.

Com o intuito de reduzir possíveis vieses provocados pela influência do pesquisador na construção dos relatórios silenciosos, adotou-se o mesmo método aplicado por Hamling *et al.* (2006) em sua pesquisa na Raynair. A técnica consiste em *copiar e colar* literalmente temas das demonstrações socioambientais corporativos para os relatórios silenciosos.

A pesquisa bibliográfica e documental deu-se via internet por meio da base de dados “Google” em sítios das empresas do sistema ELETROBRAS, ONGs ambientalistas, de defesa dos direitos humanos, entidades de classes como sindicatos e associações ligadas aos segmentos de energia elétrica no Brasil, (organismos de defesa dos direitos humanos), órgãos superiores da administração pública federal e estadual com relacionada competência à atuação das entidades no setor elétrico brasileiro, (das esferas da União e das unidades federativas), jornais e revistas de circulação nacional e regional, sítios com informações relacionadas à atuação do setor elétrico. A partir daí compôs-se o banco de dados com notícias de abrangência nacional, regional e local.

Para duas empresas – Distribuição Boa Vista e Eletrosul – do sistema ELETROBRAS não foram localizadas notícias nas fontes externas pesquisadas relativas a notícias e informações socioambientais. Com isso não se viabilizou a construção de seus respectivos relatórios sombras.

4 Análise dos Resultados

4.1 Relatório Silencioso das Empresas Pesquisadas do Grupo ELETROBRAS

Nesta seção, são apresentados os relatórios silêncio e sombra construídos a partir da coleta de dados e informações a respeito do desempenho socioambiental das 12 empresas investigadas do sistema ELETROBRAS. O relatório é disposto graficamente no formato de colunas com o intuito de facilitar a localização dos eventos, bem como a comparação entre as informações evidenciadas nos relatórios. Além disso, como resultado da comparação, identifica-se a situação dos eventos nos dois relatórios indicando os casos de conformidade, conformidade parcial, não conformidade e omissão dentro do período investigado de 12 anos, correspondente a janeiro de 2000 até junho de 2012.

Quadro 1 - Elaboração do relatório silencioso e comparação com o relatório sombra das empresas do grupo ELETROBRAS

ELETRONORTE			
Nº	SHADOW REPORT	SILENT REPORT	
	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	Deslocados de montante (deslocados pela formação do lago de Tucuruí): Reparação não equivalente ou falta de reparação pelo dano causado	No Relatório de Sustentabilidade de 2009 a empresa afirma “Em conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade, a Eletrobras Eletronorte, voluntariamente, em 08/04/2008 , mediante RD 242/2008, tornou-se signatária do Pacto Global estabelecido pela ONU . Assim, a Empresa alinhou sua gestão, contribuindo ativamente para a consecução dos 10 princípios definidos no Pacto Global nas áreas de direitos humanos , trabalho, meio ambiente e na luta contra a corrupção (RS, 2009, p.33). Além disso, não foi localizada nenhuma referência a esse evento específico nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
02	Falta de informação e irregularidades nos processos de expropriação	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
03	Grave passivo social da hidrelétrica, lutas e reivindicações ainda não completamente satisfeitas.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE

04	Lutas e reivindicações: os expropriados informam que suas reivindicações, entre elas a revisão dos processos, atravessaram os 20 anos da construção da barragem.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
05	Atingidos de Jusante: Ausência de reconhecimento da condição de atingido até anos recentes, graves impactos sociais e ambientais ainda não mitigados, substantiva alteração dos modos de ver e ser, com repercussão negativa sobre a existência material e imaterial das populações, entre eles: a perda de terras férteis, na medida em que a regularização do rio interrompeu a fertilização natural das várzeas pelas enchentes periódicas; a redução da pesca à jusante, relacionada à diminuição na disponibilidade de alimentos para a cadeia trófica e à barreira física imposta, que interferiu na migração dos peixes.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
06	Populações indígenas Deslocamento do povo Parakanã das terras tradicionalmente ocupadas pelos mesmos: a usina hidrelétrica de Tucuruí inundou cerca de 38,7 mil ha da Reserva Indígena Parakanã e Base de Pucuruí, além do desmembramento de 56,9 mil ha para utilização pelo GETAT/INCRA no reassentamento de colonos também atingidos pelo reservatório. Duas aldeias indígenas foram relocadas pela Eletronorte.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
07	Degradação das condições de vida na terra indígena Trocará (do povo Asuriní) em função dos efeitos negativos regionais, ocasionados pela implantação de Tucuruí.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
08	Reparação não equivalente para o povo indígena Gavião da Montanha: em 1976, os Gavião da Montanha tiveram suas terras tradicionais abrangidas pela área desapropriada pela União para fins de construção da barragem de Tucuruí. Em 2002, foi proferida sentença do Tribunal Regional Federal (1ª Região, Brasília) em favor dos índios que considerou inválida a escritura pública de cessão e transferência de direitos. Até a data de visita da Comissão Especial a Tucuruí a questão não havia sido resolvida pela Eletronorte.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE
09	Questão da Saúde Pública: proliferação de graves epidemias, praga de mosquitos e malária, em decorrência das alterações ambientais promovidas pela barragem, sem conhecimento ou consideração das condições endêmicas específicas da região.	Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	NÃO CONFORMIDADE

10	<p>Ilhas formadas pelo lago de Tucuruí: Com o enchimento do reservatório de Tucuruí, as terras mais altas, situadas acima da cota 72, foram convertidas em ilhas no lago da barragem. Estabeleceu-se um arquipélago de centenas de ilhas que, a partir de 1986, começaram a ser povoadas pelos pescadores do Baixo Tocantins, que se deslocaram rumo às ilhas pressionados pela drástica redução do pescado à jusante da barragem. A exploração da pesca no lago do reservatório converteu-se em alternativa para a sobrevivência e as ilhas se transformaram em espaço para moradia e trabalho. Entretanto, a ocupação das ilhas não se deu de forma pacífica, ocorrendo tensões e conflitos entre os ocupantes, a Eletronorte e o IBAMA, que combatia as queimadas realizadas pelos novos moradores das ilhas com a finalidade de cultivo de culturas agrícolas.</p>	<p>Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.</p>	NÃO CONFORMIDADE
11	<p>Atingidos pelas eclusas: A vulnerabilidade dos atingidos, ocasionada pela ausência de certezas em relação às formas de reparação que seriam levadas a termo no processo de negociação social, em andamento à época da visita da Comissão. Segundo algumas lideranças 5 bairros de Tucuruí são atingidos pelas obras da Eclusa II: Matinha, São Sebastião, Liberdade, Pioneira e área da eclusa. Na audiência pública em Tucuruí, os atingidos falaram, por exemplo, da dificuldade em valorar áreas como a Matinha, onde as casas são muito humildes e o verdadeiro valor está na sua localização, à beira do rio. Foi citado que a Nova Matinha ficará a 2 km da beira do rio. Também manifestaram preocupação em relação à indenização da benfeitoria não-reprodutiva e reprodutiva existentes nas áreas originais. Em relação às obras, foi relatado que as residências localizadas nas suas proximidades se encontram cheias de rachaduras, ameaçadas de desabar. Existe muita poluição sonora e exposição das crianças a risco de atropelamento.</p>	<p>Além do que foi exposto no Relatório de Sustentabilidade de 2009 (RS, 2009 p.33), não foi localizada nenhuma outra referência específica a esse evento, nos demais relatórios disponíveis e no sítio da empresa.</p>	NÃO CONFORMIDADE
12	<p>Decisão em segunda instância obriga a Eletronorte a pagar indenização a empregado da empresa por ter reduzido horas extras que foram realizadas continuamente por cerca de seis anos consecutivos.</p>	<p>O Balanço Social da Eletronorte apresentado como anexo I do Relatório de Sustentabilidade de 2009 (p.95) reconhece que a empresa possui passivos e contingências trabalhistas que se acumularam em 58 processos em 2008 e aumentaram para 61 no ano de 2009. Contudo, não há nenhuma especificação quer seja no Balanço Social ou no Relatório de Sustentabilidade que identifique se o processo movido pelo empregado da empresa em 2008 tenha sido contabilizado nas referidas demandas movidas contra a entidade. Os Relatórios Anuais de 2009, 2010 e 2011 também apresentam os Balanços Sociais dos respectivos anos com os registros de passivos e contingências trabalhistas; inclusive com o número de 8 processos trabalhistas julgados procedentes em 2011 que correspondeu ao</p>	CONFORMIDADE PARCIAL

		montante de R\$ 6,6 milhões em indenizações e multas pagas por determinação da justiça. Quanto às Demonstrações Financeiras de 2009 a 2011 o Balanço Patrimonial apresenta tanto o registro de provisões trabalhistas em valores monetário no curto e longo prazos, quanto em nota explicativa apresenta as principais características dessas demandas: “Os processos judiciais trabalhistas são compostos, na sua grande parte, de ações relativas à adicional de periculosidade, Plano Bresser, horas extras, cálculo de multa de FGTS, alinhamento de curva salarial, etc.;" (DF, 2009, p.83 e 168).	
ELETROACRE			
	SHADOW REPORT	SILENT REPORT	
Nº	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	As empresas Potência e Monreal que prestam serviços à Eletrobras Distribuidora Acre não pagam salário de dezembro 2011, 13º salários e rescisão contratual de mais de cem trabalhadores.	Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	OMISSÃO
02	O Ministério Público estadual do Acre mandou instaurar inquérito a partir das reclamações de moradores de Rio Branco/AC sobre o barulho produzido pela Usina Termelétrica da Eletrobras e o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta pela companhia. Laudo do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC em 2006 constatou que o ruído produzido pela usina de energia, estava acima dos permitidos nas leis ambientais e causando danos à saúde dos moradores vizinhos da usina. Os resultados do inquérito podem levar a usina a ter que parar de funcionar seus motores.	Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios disponíveis e no sítio da empresa.	OMISSÃO
CERON			
	SHADOW REPORT	SILENT REPORT	
Nº	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	O Ministério Público de Rondônia ajuizou Ação Civil Pública com obrigação de fazer e declaratória de ato de improbidade administrativa e lavrou Termo Circunstanciado pelo crime de desobediência na Delegacia de Polícia Civil contra a Eletrobras – Distribuição Rondônia. A medida foi tomada porque a Eletrobras – Distribuição Rondônia, descumpriu liminar, obtida pelo Ministério Público de Rondônia, em	Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios e no sítio da empresa.	OMISSÃO

	<p>ação civil pública que determinava à empresa restabelecer o serviço de energia elétrica em uma clínica pública de hemodiálise em Cacoal. Após o MP requisitar a religação imediata da energia elétrica na clínica mencionada, os técnicos responsáveis se negaram a fazê-lo ante a falta de pagamento das faturas, fato que estava colocando em risco a saúde e a vida de mais de 40 pacientes que necessitavam realizar hemodiálise.</p>		
02	<p>Fiscalização do Ministério do Trabalho detectou em abril de 2011, nove pessoas foram flagradas trabalhando em condições análogas à escravidão na ampliação do Luz para Todos em Rondônia, cuja responsabilidade pela coordenação e gerenciamento fica a cargo da Eletrobras Distribuição Rondônia. Foram lavrados 46 autos de infração contra a Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda., responsável pelos trabalhadores e cuja empresa é contratada da Eletrobras Distribuição Rondônia para realizar obras do programa Luz para Todos. Os trabalhadores não tinham acesso à água potável e nem a banheiros decentes. Viviam em alojamentos sujos e extremamente precários, tendo que cumprir tarefas perigosas no meio da mata, por longas jornadas, sem treinamentos exigidos e equipamentos de proteção de individual (EPIs) regulares. A procuradoria do trabalho está avaliando se existem elementos suficientes para caracterizar a responsabilidade solidária da Eletrobras Distribuição Rondônia.</p>	<p>No Relatório anual de 2011 na seção que consta o Balanço Social de 2011/2010, no item: “Na seleção dos fornecedores”, questiona-se sobre como a empresa: “os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:” a opção escolhida pela CERON foi: “são sugeridos”. Enquanto que ainda havia as opções de: “não são considerados” e “são exigidos”. Esta última, de acordo com os enunciados apresentados nos relatórios socioambientais de 2007, 2008 e 2010 nos quais afirmam não admitir em hipótese alguma o trabalho escravo (RSA, 2007 p.58; RSA, 2008 p.53; RSA, 2010 p.71). Entretanto, até a data de conclusão da coleta de dados da pesquisa (30/06/2012), a CERON não havia divulgado o relatório socioambiental de 2011, o qual poderia esclarecer em fim se há ou não a evidenciação do relato em questão.</p>	NÃO CONFORMIDADE
AMAZONAS ENERGIA			
Nº	SHADOW REPORT	SILENT REPORT	
	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	<p>A Amazonas Energia, da Eletrobras, adquiriu geradores para produzir energia elétrica na Amazônia de forma mais limpa e reduzir a utilização de diesel na região. Esses geradores substituem o diesel por etanol hidratado como matéria prima na produção de eletricidade, reduzindo os poluentes emitidos pela fonte mineral de energia.</p>	<p>Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios e no sítio da empresa.</p>	OMISSÃO
02	<p>A Eletrobras Amazonas Energia não cumpriu a legislação ambiental para a implantação de uma termelétrica em Iranduba/AM no final de 2010. A obra construída pela empresa contratada E-Brasil Norte foi iniciada antes da emissão da licença de instalação emitida pelo Ipaam, o mesmo fato ocorreu nas construções ocorridas em Anamã, Anori, Caapiranga e Codajás. A infração, segundo o presidente do Ipaam, Antônio Stroski, rendeu a estatal multa de R\$ 17,7 mil.</p>	<p>Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios e no sítio da empresa.</p>	OMISSÃO
03	<p>A Eletrobras Amazonas Energia foi multada em R\$ 250 mil pelo IBAMA pelo</p>	<p>Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios e no sítio da empresa.</p>	OMISSÃO

	derramamento de óleo no lago do Macurany/AM procedente da Termelétrica de Parintins. Denúncia feitas pelos moradores da região, os quais apresentaram sintomas de intoxicação como dores de cabeça e vômitos pela inalação de material tóxico, além da identificação da mortandade de peixes e pássaros nativos.		
04	Os funcionários da Eletrobras Amazonas Energia entraram em greve a partir de hoje. Aproximadamente 1.500 trabalhadores vão se reunir na frente da sede da concessionária, localizada na avenida Sete de Setembro, no bairro Cachoeirinha, a partir das 8h de hoje. Segundo a categoria, a paralisação é em protesto aos problemas administrativos e judiciais com a empresa. Este ano, o presidente do Eletrobras, José Antônio Muniz, prometeu aos eletricitários das Empresas Geradoras e às Distribuidoras, que é nosso caso, que iria criar um Plano de Cargo e Remuneração (PCR) único, mas o que aconteceu de fato é que a nossa empresa ficou fora desse plano e deixou mais de 3 mil trabalhadores só do Amazonas sem expectativa de crescimento”, defendeu o presidente. Os eletricitários também reivindicam Participação nos Lucros e Resultados da Empresa. “Apesar da nossa empresa (Amazonas Energia) ter tido um relativo crescimento, a Eletrobras insiste em excluir os funcionários desse pagamento, realmente, são práticas discriminatórias contra os Urbanitários Amazonenses”, enfatiza José Borges. A paralisação será a nível nacional, ou seja, todas as empresas do grupo da Eletrobras vão paralisar os serviços em protesto ao que classificam de discriminação.	Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios e no sítio da empresa.	OMISSÃO
CEPISA			
Nº	SHADOW REPORT	SILENT REPORT	
	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	O Ministério Público do Trabalho assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Eletrobras Distribuição do Piauí para eliminar o trabalho individual nas subestações, linha viva e na baixa tensão. O TAC estabelece que a empresa realize concurso público para eliminar o trabalho individual.	Não foi localizada nenhuma referência a esse evento nos relatórios e no sítio da empresa	OMISSÃO
02	Justiça do Trabalho do Piauí em atenção ao pedido do Ministério Público do Trabalho determinou que a Eletrobras – Distribuição Piauí apresente imediatamente o cronograma do novo concurso público para a continuidade do procedimento de contratação de empregados efetivos, que deverão substituir os terceirizados irregulares. A ação judicial foi impetrada em 2005 e foi instaurada pelo Ministério Público do Trabalho a partir de denúncias feitas relatando de que a	Entre 2005 e 2010 a CEPISA contratou 380 novos funcionários convocados a partir da lista de 3 mil aprovados do concurso realizado em 2007 (RSA, 2007, p.56). Enquanto que no mesmo período os empregados terceirizados mantiveram-se entre os percentuais de 49,3% (RSA, 2007, p.28) e 47,7% (RSA, 2010, p.14) da força de trabalho da empresa. Quanto à previsão de multa, não foi encontrada nenhuma referência a essa penalidade por descumprimento desse tipo de decisão judicial.	CONFORMIDADE E OMISSÃO

	<p>empresa terceirizou inúmeros serviços relacionados á atividade-fim, em discordância à lei. A Justiça do Trabalho estabeleceu multa diária de R\$ 500,00 ao diretor presidente da Eletrobras caso de descumprimento da determinação, até o limite de R\$ 10.000,00.</p>		
03	<p>O Ministério Público do Trabalho da 22ª Região ingressou com ação na Justiça do Trabalho para que a Eletrobras Distribuição Piauí apresente, em 30 dias, o cronograma de planejamento do concurso público para a contratação de profissionais para a empresa. Em 2005, o MPT fez um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a então Cepisa (antigo nome da Eletrobras) para que a mesma encerrasse a terceirização e realizasse concurso. A Cepisa cumpriu o acordo apenas parcialmente, pois, mesmo após ter feito concurso em 2007, não convocou todos os 897 aprovados e, ainda assim, manteve os trabalhadores terceirizados na companhia. Outro TAC assinado em 2008 foi desobedecido pela empresa, assim o Ministério Público do Trabalho acionou a Justiça, a qual decidiu que a Eletrobras chamasse, até dezembro de 2010, todos aprovados que não tinham sido nomeados e ainda realizasse novo concurso público.</p>	<p>Em 2011 a CEPISA contratou 150 novos funcionários de níveis fundamental, médio e superior, convocados a partir da lista de aprovados do concurso realizado em 2007 (RA, 2011, p. 27). Entretanto manteve o mesmo número de 1.210 empregados terceirizados que possuía no ano de 2010. (RA, 2011, p. 31). A empresa não realiza novo concurso desde 2007 (www.cepisa.com.br).</p>	CONFORMIDADE
CHESF			
Nº	SHADOW REPORT	SILENT REPORT	
	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	<p>Exploração de trabalhadores em serviço de alta periculosidade, no interior de Sergipe, incluindo a submissão à situação análoga ao trabalho escravo, levou a empresa MS Serviços Elétricos e Materiais a assinar Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho (MPT). A MS Serviços Elétricos e Materiais firmou com a Chesf contrato no valor de R\$ 81 mil para realizar a empreitada com a subsidiária da Eletrobras além de outros contratos a serem realizados na Bahia. O MPT estuda a responsabilização subsidiária da Chesf do episódio.</p>	<p>O relatório de administração da CHESF do ano de 2005 apresenta o balanço social modelo IBASE, no qual a seção que trata da relação que a companhia mantém com os fornecedores são enumerados os critérios de responsabilidade social utilizados para a seleção destes. Então a CHESF declara que são exigidos controles sobre: "Riscos ambientais, condições ambientais de trabalho, controle médico de saúde ambiental, prática de trabalho noturno ou insalubre a menores de 18 anos." (RA, 2005 p. 19).</p>	NÃO CONFORMIDADE
CEAL			
Nº	SHADOW REPORT	SHADOW REPORT	
	NOTÍCIA	RELATO	SITUAÇÃO
01	<p>Decisão da justiça federal determina que a Eletrobras Distribuidora Alagoas (antiga Ceal) num prazo de 30 dias, contados a partir da</p>	<p>Em 2011 no RSA a empresa não se pronunciou a respeito dos aspectos da substituição de mão de obra terceirizada por empregados admitidos</p>	OMISSÃO

<p>última segunda-feira (7), demita 719 funcionários terceirizados e nomeie 593 aprovados no concurso de janeiro de 2010 para sua reserva técnica, no cargo de auxiliar técnico, na função de eletricista. No despacho da decisão do juiz federal consta expressamente que o representante legal da estatal de energia estará sujeito a ser preso e a pagar uma multa diária de R\$ 1 mil se a decisão não for cumprida no prazo estipulado.</p> <p>O juiz constatou que a executada não cumpriu os termos do acordo judicial, conforme o cronograma estabelecido entre 2007 e 2011.</p> <p>A estatal ainda mantém empregados terceirizados, mesmo havendo candidatas aprovadas em concurso e que aguardavam nomeação.</p>	<p>via concurso público e nem ao cumprimento do TAC e/ou da determinação judicial de contratação imediata dos candidatos aprovados em concurso. O número de empregados declinou de 1.323 para 1.301 em 2011; fato inverso ocorreu com a mão de obra terceirizada que evoluiu de 482 para 1.434 no mencionado ano. (RSA, p. 14) foram apenas 105 admissões (RSA, p.29).</p> <p>Entretanto no Relatório de Administração a CEAL informa que contratou via concurso público 101 novos empregados em 2011 (RA, p.22).</p>	
---	---	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.2 Considerações Sobre o Relatório Sombra

Poucas informações disponíveis no aspecto socioambiental do órgão regulador nacional (ANEEL) e das agências de fiscalização de energia elétrica nos estados em que operam as empresas do sistema ELETROBRAS.

Notícias sobre meio ambiente, trabalho e direitos humanos, das menores empresas e/ou deficitárias do sistema ELETROBRAS, em termos gerais, foram veiculadas por canais de comunicação local ou regional. Por outro lado, as maiores empresas obtiveram o foco dos veículos nacionais de comunicação para publicações da temática socioambiental.

ONGs internacionais defensoras da causa ambiental como: Greenpeace, WWF e Amigos da Terra, divulgaram poucas notícias e relatos sobre a atuação do sistema ELETROBRAS, considerando-se o método adotado para a pesquisa e tendo em vista a importância da empresa no mercado brasileiro de energia elétrica, inclusive com participação em todos os atuais grandes projetos de geração de energia como as hidrelétricas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte.

Esse resultado não condiz à afirmação de Calixto (2011) de que essas ONGs têm sido fundamentais na discussão, denúncia e protesto ambiental. Portanto os resultados da pesquisa apontam para o baixo enfoque dado ao desempenho socioambiental do sistema ELETROBRAS, inclusive em relação a denúncias de práticas socioambientais condenáveis.

Um fato que merece destaque refere-se ao comportamento observado a partir do tipo de notícia veiculado nos meios de comunicação divulgados por algumas ONGs da base de dados desta investigação. Por um lado as ONGs de caráter reivindicatório como sindicatos de trabalhadores, associações de fins reivindicatórios, causas sociais, em quase sua totalidade expunham denúncias, moções, com características de notícias negativas, tanto do sistema ELETROBRAS quanto alguma de suas empresas; de outro lado, ONGs que aparentemente representam um grupo de associados com finalidades de difusão, discussão e troca de informações tais como as de profissionais da mesma área de atuação, apresentaram uma conduta adversa à esperada, ao evidenciar, maciçamente, noticiário de defesa das operações de alguma empresa ou do próprio grupo ELETROBRAS, quase que de forma irrestrita.

Enfim, esses grupos de ONGs, atuaram de modo semelhante ao descrito por Dey (2003); enquanto um grupo tende a metralhar e quase que punir as organizações com informações que condenam suas práticas, realizando ações de protesto contra a entidade, massificando as informações negativas; outro, aparentemente isento, adota também atitudes parciais, ao

Ferreira, A.C.S.; Irigaray, H.A.R.; Moreira, F. N.; Siqueira, J.R.M.

divulgar notícias maciçamente positivas chegando a vincular relatórios oficiais do sistema ELETROBRAS no próprio sítio da ONG, bem como divulgar notas oficiais da assessoria de imprensa da empresa, em meio às notícias dos meios de comunicação em massa desde que, com característica positiva no aspecto socioambiental.

4.3 Considerações Sobre Relatório Silencioso

4.3.1 As empresas tendem a não divulgar más notícias

A percepção que se teve na pesquisa é a de que raras foram as vezes em que se identificaram descrições de impactos socioambientais negativos nos relatórios e notícias divulgadas pelas companhias. Isso foi possível de ser verificado porque durante pelo menos duas etapas da pesquisa houve a necessidade de leitura dos relatórios e notícias corporativos enquadrados no método de investigação adotado. Assim os relatórios socioambientais corporativos apresentaram-se quase sempre evidenciados com fatos socioambientais positivos, ou seja, favoráveis às empresas do sistema ELETROBRAS em detrimento das informações negativas com pouca ou quase nenhum *disclosure*.

4.3.2 Baixa divulgação das notícias socioambientais via sítio eletrônico

Observou-se que na amostra pesquisada o volume de notícias publicadas nos sítios corporativos não é tão expressivo conforme aponta a pesquisa de Calixto, Lima e Barbosa (2007), ainda que esse grupo de empresas opte em publicar suas informações socioambientais na forma de relatórios e demonstrações, estes sim, disponível nos sítios das companhias investigadas. É diferentemente do que ocorrem nas empresas da Austrália, Hong Kong, Singapura e Malásia onde as informações socioambientais são mais divulgadas nos sítios corporativos do que nos relatórios das empresas desses países (WILLIAMS; HO WERN PEI, 1999 *apud* VELLANI, 2010).

4.3.3 Mudanças no padrão de relatório socioambiental e divulgação esporádica

As empresas participantes não apresentaram ao longo dos anos investigados regularidade tanto na divulgação de relatórios socioambientais quanto no padrão existente entre eles. Embora representem empresas de um mesmo grupo econômico, não utilizavam o mesmo padrão de relatório, o que ora dificultava, ora simplificava a forma de localizar e interpretar as informações requeridas. Somente nos últimos anos é que a ELETROBRAS tenta estabelecer uma uniformidade nas não se conseguiu. Inclusive ainda não há regularidade de divulgação de relatórios socioambientais e de outras demonstrações contábeis e financeiras.

4.3.4 Ausência de auditoria externa

As demonstrações sociais e ambientais analisadas na pesquisa não foram verificadas por nenhuma auditoria independente externa. A adoção dessa prática de verificação por terceiros dos relatórios socioambientais pode contribuir significativamente para o incremento na qualidade e agregação de valor da informação socioambiental prestada pela empresa valorizando a reputação e credibilidade organizacional.

4.3.5 Considerações acerca da comparação entre Relatório Sombra e Relatório Silencioso do grupo de empresas do sistema ELETROBRAS

Fica evidente que o desempenho socioambiental (que inclui tópicos de trabalho e direitos humanos) percebido pelo público, conforme é retratado por Dey (2003, 2007) no referencial teórico, é bem distinto e contraditório da performance publicada nos relatórios e canais oficiais de informação utilizados e divulgados pelo sistema ELETROBRAS.

O discurso corporativo se distancia dos relatos obtidos nos canais alternativos de informação. Demonstra a importância da existência de instrumentos de relatos externos e independentes, confirmados por Zikri (2009) como uma nova possibilidade de comparação entre os discursos oficial e o discurso das demais partes interessadas.

Assim se identifica a baixa convergência entre os reportes corporativos e os relatos que representam as partes interessadas.

Percebeu-se ainda que o uso de padrões e formatos uniformes para elaboração dos relatórios sombra e silencioso, a interpretação dos dados e informações ganha substancial poder comparativo, conforme foi citado por Dey (2003).

A tentativa de criar um diálogo amplo de atores e tipos de histórias em substituição à narrativa hegemônica corporativa, expressada por Bebbington (2007) é concretizada imediatamente no relatório sombra do sistema ELETROBRAS pela gama de sujeitos e problematizações de situações elencadas, por exemplo, pelos representantes das comunidades ribeirinhas, povos indígenas e demais populações tradicionais em relação ao processo de instalação e financiamento da hidrelétrica de Tucuruí sob a gerência da Eletronorte, empresa subsidiária da ELETROBRAS.

A propósito do que é sugerido por Dey (2003) em que os dois relatórios possam criar condições de um diálogo ativo entre a corporação e suas partes interessadas (*stakeholders*), notou-se que as organizações, veículos de comunicação, sindicatos e etc. pouco ou quase nunca são mencionados nos relatórios do sistema ELETROBRAS, o que denota a pouca importância e importância às reivindicações e diálogos o que pode explicar o alto índice de não conformidade do relatório sombra com o relatório silencioso.

4.3.6 Reportagens compradas e autopromoção institucional

Nas vezes em que se pode identificar a origem da notícia como sendo de alguma organização do sistema ELETROBRAS, na forma mais explícita de propaganda ou ainda na forma mais velada como enviada a alguns dos sites (meios de comunicação) pela assessoria de imprensa ou departamento de comunicação de alguma das empresas do sistema ELETROBRAS eliminou-se tal informação a fim de preservar a essência da pesquisa em relatar por um lado a tradução das diversas “vozes das partes interessadas” e, do outro lado oposto reconstruir a versão oficial contada pelo *disclosure* socioambiental da empresa. O mesmo procedimento foi adotado para os editoriais de revistas, boletins e jornais pesquisados, por exemplo, uma vez que se trata em termos gerais, da opinião, posicionamento que tem como contexto uma notícia, seja do próprio editor ou de outras pessoas e entidades. As colunas e espaços identificados por jornalistas, escritores e personalidades que habitualmente ou não, publicam matérias diárias, semanais, mensais e etc., também receberam o mesmo tratamento de exclusão do banco de dados que compõe a base de construção dos relatórios sombra do grupo ELETROBRAS.

4.3.7 Precaução contra o denunciamento

A precaução contra o denunciamento representou uma das reflexões mais incrementais ocorrida durante a pesquisa. Pois, se refere à credibilidade das fontes pesquisadas e do teor das notícias analisadas. Para tanto, na dúvida a respeito de um relato conter caráter fictício ou de falsas afirmações, preocupou-se em verificá-lo, muitas das vezes, em mais de uma fonte de informação.

Todas essas medidas foram tomadas a fim de tentar manter minimamente a imparcialidade das notícias vinculadas pelos meios de comunicação pesquisados, muito embora, se reconheça que essa isenção nem sempre seja possível, pois muitas vezes as empresas “plantam” notícias e pagam pela publicação de matérias jornalísticas, através de seus departamentos de comunicação, assessorias de imprensa ou mesmo de relações públicas.

4.3.8 As perspectivas dos *stakeholders*

Infere-se que a partir dos regulamentos que obrigam a evidenciação de informações no setor elétrico, como por exemplo, os de natureza socioambientais, não atendem as perspectivas dos *stakeholders* interessados no desempenho corporativo do sistema ELETROBRAS. Os resultados da pesquisa comprovam que há uma expressiva margem de informações de natureza socioambiental de interesse dos *stakeholders* que não são contemplados pelos relatos oficiais corporativos, a maioria das informações do relatório sombra não foram localizadas e não se encontram evidenciadas, ou são contraditórias aos relatos corporativos socioambientais.

Percebe-se então que as empresas pesquisadas do sistema ELETROBRAS praticam o *greenwashing* (publicidade verde, propaganda) porque a maioria dos relatos não corresponde aos relatos sombra que representam, em tese, as vozes dos mais variados grupos de *stakeholders* interessados nas atividades e operações do sistema ELETROBRAS. Conforme foi apresentado no capítulo da metodologia, os canais de informações foram os mais diversificados, no intuito de se aproximar dos interessados no desempenho socioambiental das empresas pesquisadas do grupo ELETROBRAS, como: sindicatos, ONGs: ambientais, sociais, direitos humanos, associações de empregados, representantes da sociedade civil organizada, órgãos independentes de fiscalização do setor, instituições governamentais do poder executivo responsáveis por licenciamentos, fiscalização e controle das atividades econômicas sobre o meio ambiente, membros do poder judiciário como “guardiães” do cumprimento das legislações brasileiras, sobretudo as relacionadas ao meio ambiente e etc.

4.3.9 Valorização da divulgação da informação socioambiental via internet

O acesso à internet pode democratizar a informação, desde que não represente o único e, por vezes, o principal meio de acesso à informação socioambiental em detrimento de outros meios de comunicação (jornais, revistas, correios, rádio, tv etc.), uma vez que no Brasil ainda não se vivencia um sólido contexto de inclusão digital em toda a sociedade e, conseqüentemente, dos *stakeholders* das corporações.

O acesso à informação e a participação social em tomadas de decisão são dois fatores fundamentais para a conquista da justiça social e ambiental. A informação é necessária não apenas para a produção de novos conhecimentos, mas para que a participação social tenha qualidade e capacidade real de incidir sobre a realidade, influenciar políticas públicas e avançar rumo a uma sociedade democrática e sustentável. (FBOMS, 2009).

Com a priorização da divulgação de informações por meios eletrônicos, sem aperfeiçoar outros mecanismos de comunicação exclui-se parcelas significativas da sociedade e dificulta-se o acesso à informação a essas partes interessadas que por vezes são setores mais vulneráveis aos resultados das ações socioambientais das corporações, como as comunidades: indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Mesmo quando estes estão organizados em associações, sindicatos e outras formas de representação organizada da sociedade civil.

Assim, conclui FBOMS, (2009), sem acesso à informação a participação da sociedade acaba prejudicada em qualidade e efetividade. E, como consequência, o alcance da justiça social e ambiental termina seriamente comprometido.

4.3.10 Informações fragmentadas, dispersas, concentradas e contraditórias

O presente estudo permitiu identificar que existe uma significativa quantidade de informações disponíveis no conjunto das empresas do sistema ELETROBRAS, porém, essas se apresentam de forma dispersa, fragmentada, muitas vezes com viés contraditório entre os canais de informações corporativas. E com uma característica mais grave ainda que é a notória não preocupação de possuírem uma linguagem mais acessível, pedagógica e apresentada de várias formas a fim de que permitissem a fácil localização e o melhor entendimento das informações requeridas pelo cidadão, organizações do terceiro setor ou organizações públicas

ou privadas interessadas no desempenho socioambiental das empresas do sistema, bem como do conjunto das operações desenvolvidas pelo sistema ELETROBRAS no Brasil.

Em alguns canais de comunicação há uma irregular disponibilização de informações, ou seja, é inconstante a apresentação de demonstrativos contábeis, relatórios sociais e ambientais e mesmo de informações no próprio sítio da companhia a respeito da relação estabelecida pelas empresas com o meio ambiente e a sociedade sujeita aos impactos da atuação econômica da corporação.

Percebeu-se a existência de informações socioambientais concentradas em algumas determinadas empresas investigadas em detrimento de outro grupo.

4.3.11 Precarização da participação social

Não há políticas efetivas, nem de cultura corporativa e nem como ação do estado, voltadas para a participação social no que diz respeito à difusão da informação para que seja de conhecimento público e para o engajamento e influência nas decisões que dizem respeito à atuação socioambiental corporativa.

Num ambiente de economia globalizada, assim como há a volatilidade de capitais, existe o fluxo de informações cujo tratamento dispensado é como se mercadoria fosse, inclusive tornando-se fator de concentração do poder econômico. Entretanto, para uma sociedade democrática torna-se necessário que a informação seja um patrimônio público, bem fundamental e direito garantido a seus cidadãos; para isso, não pode estar tão somente sob ingerência corporativa e privada, e tampouco no âmbito do domínio estatal, mas subordinada ao controle social. Com interlocução necessária do estado de direito.

4.3.12 O reporte integrado de informações no sistema ELETROBRAS

Durante a pesquisa que levantou dados de 12 anos do sistema ELETROBRAS, o volume de relatórios produzidos pelas empresas investigadas foi identificado mais de 20 relatórios divulgados, entre os de natureza contábil e de sustentabilidade, prestação de contas etc. Isso denota que a empresa não possui uma política eficaz para produzir informações compartilhadas entre os relatórios contábeis e de sustentabilidade no intuito de sintetizar, simplificar e apresentar maior clareza e concisão nos reportes a fim de atender as necessidades dos mais variados *stakeholders*. Produzir mais informações, diversos relatórios e novas demonstrações não significa produzir com melhor qualidade e eficácia informações que atendam às necessidades e anseios das partes interessadas.

Contudo pode se constituir parte do processo que facilite o caminho para a amplitude, abrangência e integridade das informações que de fato interessam e sejam úteis aos *stakeholders*.

Por outro lado, a simplificação de relatórios e demonstrativos corporativos nos aspectos contábil e socioambiental incentivada por regulamentos do setor elétrico e normas societárias pode acabar por marginalizar um grupo significativo de partes interessadas que se relacionam com os negócios corporativos.

Acredita-se então que a construção de um caminho alternativo, uma espécie de terceira via, no qual se encontre o equilíbrio entre o volume e a sintetização das informações produzidas conduzam à qualidade da evidenciação nas demonstrações e relatórios corporativos de modo que haja sinergia entre o que a organização é obrigada a relatar e a necessidade informacional socioambiental requerida pelos *stakeholders*.

4.3.13 Outras Questões

Notou-se certo desinteresse dos órgãos diretos de fiscalização a respeito das questões sociais e ambientais, muito embora se exija a evidenciação por regulamento específico do setor, o que, obviamente, representa uma contradição.

Pelas informações localizadas ao longo dos 12 anos não se pode inferir que influenciaram direta ou indiretamente mudanças de atitudes e de perfil das informações socioambientais nos relatórios produzidos pelo sistema ELETROBRAS, até porque ao longo dos anos investigados notou-se pouca evolução nas evidenciações de fatos socioambientais nos relatos corporativos a fim de atender aos *stakeholders*. Muito embora haja inegavelmente no decorrer do tempo um aumento significativo no volume de informações por meio de relatórios próprios ou mesmo incorporadas às demonstrações financeiras e relatórios de administração de natureza socioambiental. O que não significa melhoria da qualidade dessa informação na perspectiva dos interesses dos *stakeholders*.

O grupo de empresas pesquisadas praticou inúmeras vezes a tentativa de desviar a atenção de graves eventos socioambientais ocorridos para relatos de ações filantrópicas e com caráter de investimento cultural e financiamento de esportes e clubes de grande apelo popular nacional. Isso ocorreu inclusive nos períodos coincidentes com os principais escândalos de corrupção no sistema ELETROBRAS.

Percebeu-se a existência de influência política na gestão do sistema ELETROBRAS determinando decisões que geraram impactos socioambientais negativos e contrários aos interesses dos *stakeholders*, em prol dos interesses partidários, eleitorais e, inclusive, de setores econômicos e de pequenos grupos sociais.

O fato de que as empresas extrativistas historicamente provocarem maior impacto ambiental e social e que muitas vezes se relacionam com governos aparentemente desinteressados em proteção do meio ambiente e justiça social poderia ter um impacto sobre a cultura corporativa e a gestão dos negócios dessas empresas.

Esse pode ser o caso do sistema ELETROBRAS, a estatal recebe aporte fundamentalmente advindos de fundos de financiamentos e investimentos públicos, a gestão do sistema, portanto está submetida à política de governo. O estado enquanto soberano e mediador das atividades econômicas do país ao mesmo tempo em que é regulado, ou seja, por meio das empresas nas quais possui investimentos diretos e indiretos, sobretudo nas que participa majoritariamente está sujeito ao cumprimento de normas estabelecidas pelo próprio estado. Assim, parece evidente que “cortar a própria carne” conforme cita Gray, apud Dey (2003) não parece ser a melhor opção a um governo que está sujeito às pressões políticas e atendimento de demandas que lhe assegurem popularidade e garantam os interesses dos grupos políticos que compartilham o comando de ministérios, empresas estatais e de economia mista (empresas públicas também) evitando-se o desconforto político e comprometa a governabilidade por conta de regras que possam causar incômodas divulgações e fomentar escândalos corporativos que causem embaraços e transtornos ao governo e seus correligionários.

Em suma, o estado regula e pode influenciar legislações que normatizam setores e atividades econômicas das quais ele é o principal e maior investidor. Possivelmente a função que o estado pode vir a exercer nessas situações, seja o de atender ou estar a serviços de interesses difusos e econômicos, pois assume o papel de agente de mercado, ou seja, investidor. O que nem sempre nesse processo retrata o papel de representante dos interesses da sociedade diante, por exemplo, de questões em que haja conflitos entre interesses públicos e de mercado.

Desinteresse das organizações sociais reivindicatórias de caráter ambiental, etc. a respeito das atividades do grupo ELETROBRAS que geram impactos socioambientais negativos. Prova disso se encontra no número de entidades pesquisadas e nos surpreendentes resultados que pouco ou em nada contribuíram nos relatos sombra a respeito dos fatos sociais e ambientais.

De modo contrário, localizou-se um volume expressivo de informações sobre questões que diz respeito à corrupção. Tais resultados localizados numa base de dados de algumas ONGs especializadas no controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos e que deram origem a parte do relatório sombra, complementado pelas notícias publicadas pelos meios de comunicação de alcance nacional.

Confusão na concepção adotada nos relatórios socioambientais e demais reportes corporativos em relação à responsabilidade socioambiental e ações de filantropia e caridade.

5 Consideração Finais

Diante de tudo o que foi exposto infere-se que o sistema ELETROBRAS possui baixo nível de *accountability* socioambiental dentro dos limites adotados como critérios para comparação e verificação entre o que a corporação divulga e o que outras fontes alternativas publicadas por terceiros sem o alcance do controle da companhia investigada.

As consequências do relatório sombra podem ter efeitos perniciosos, danosos à imagem da empresa pesquisada perante a sociedade e ao mercado em que a organização atua, diante da passividade em ignorar, silenciar ou rejeitar as questões abordadas, contestadas, sem resposta ou denunciadas pelo relato alternativo. Daí a necessária atenção e importância que a entidade deve atribuir a esse instrumento de *disclosure* socioambiental.

Os objetivos específicos da pesquisa foram alcançados na medida em que: se construiu um banco de dados com notícias e informações de natureza socioambientais e suas subcategorias deu-se origem à identificação dos eventos que impactam positiva ou negativamente o meio ambiente e são suscetíveis à evidenciação contábil por meio de seus relatórios e demonstrações divulgadas por canais de comunicação externas como: sítios de jornais, revistas nacionais, regionais e locais, além de fontes alternativas relacionadas às partes interessadas pertencentes ao sistema ELETROBRAS como sindicatos, associações e outras entidades.

A partir de então, com o banco de dados constituído, pode-se viabilizar o segundo objetivo, ao elaborar os relatórios sombra com informações classificadas nas categorias: socioambiental, trabalho e direitos humanos do grupo selecionado de empresas do sistema ELETROBRAS.

Ao identificar dados e levantar informações pelos canais de divulgação corporativo das empresas selecionadas do sistema ELETROBRAS, como os demonstrativos, relatórios, sítios e outros mecanismos de comunicação oficial, pode-se atingir mais um objetivo específico, a elaboração do relatório ELETROBRAS silencioso das empresas do sistema ELETROBRAS selecionadas para o estudo.

Assim foi possível a comparação entre o relatório sombra e o relatório silencioso e neles identificar fatores críticos de sucesso e insucesso do desempenho socioambiental corporativo permitindo, dessa maneira, obter a realização de outro objetivo de pesquisa.

Além do que, tal comparabilidade, também possibilitou localizar a existência de lacunas, omissões, contradições e incompletudes entre as informações socioambientais corporativas divulgadas, relatadas no relatório silencioso e, por outro lado, as informações da mesma natureza socioambiental publicadas em fontes de informações e canais de comunicação alternativos, diversificados e independentes que deram origem ao relatório sombra e de alguma maneira pudessem representar as partes interessadas (*stakeholders*).

Por fim, averiguou-se que a construção do relatório sombra pode contribuir de forma eficaz na resolução de conflitos entre a performance socioambiental corporativa divulgada e a percepção pelos *stakeholders* do desempenho obtido pelo grupo de empresas do sistema ELETROBRAS investigado.

Com isso, o objetivo geral da pesquisa fora plenamente contemplado, uma vez que se aplicou a proposta de relatório sombra e do relatório silencioso no setor de energia elétrica onde se constatou que os mesmos podem constituir instrumentos de melhoria da qualidade informacional nos reportes de desempenho socioambiental corporativo.

Em outras palavras a questão problema chave da investigação foi respondida quando se constatou que o uso do relatório sombra e do relatório silencioso quando utilizados de maneira coerente e concebidos da forma correta e bem intencionada, podem contribuir sobremaneira nos avanços e na primazia da qualidade da informação evidenciada nos relatos socioambientais divulgados pelas empresas, no caso em questão, no rol de empresas investigadas do sistema ELETROBRAS.

Algumas questões emergem a partir dos métodos para construção dos relatórios sombra e silencioso defendidos por diversos autores no referencial teórico:

O relatório sombra mesmo elaborado por uma vasta gama de fontes alternativas e diversificadas, consegue se transformar num legítimo instrumento de representação dos interesses dos *stakeholders*?

Por sua vez, questiona-se também em relação às técnicas (copia/colar) de construção do relatório silencioso: elas são capazes de retratar de maneira fidedigna e autêntica as intenções, representações e significados da mensagem que a corporação deseja anunciar?

Verifica-se pelo estudo que no setor elétrico do país, o que pode representar um reflexo da tendência internacional constatada nos estudos anteriores apresentados na pesquisa, a de disparidade entre a informação evidenciada e divulgada pela empresa e aquela capturada de fontes alternativas e independentes de interesse dos *stakeholders* no que diz respeito ao desempenho socioambiental da organização.

Assim, pela peculiaridade do mercado brasileiro no setor de energia elétrica, em que se mantém ampla participação e interferência do poder público no sistema elétrico nacional, a adoção de medidas de prestações de contas (*accountability*) com a extensão do reconhecimento do impacto socioambiental, quer seja positivo ou negativo, infere-se a partir dos resultados e análises do estudo que a opção por tornar obrigatória práticas de *disclosure* socioambiental se apresenta como a medida mais adequada ao caso brasileiro.

Referências

ANEEL. **Manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica 2007**. Disponível em: http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/arquivos/Manual-jan-2007.pdf.

Acesso em: 10 de fev. 2011.

BEBBINGTON, J., BROWN, J., FRAME, B., & THOMSON, I. (2007). **Theorizing engagement: the potential of a critical dialogic approach**. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 20(3), 356-381.

CALIXTO, L.; LIMA, M. B.; BARBOSA, R. R. **Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet**. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. n. 43, p. 84-95, Junho 2007.

CALIXTO, Laura. **Responsabilidade socioambiental: a divulgação de relatórios na América latina**. 2011. Tese apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Administração de Empresas.

DAI, Bing. **Investigating the impacts of shadow reports on the social and environmental reports of their targeted corporations**. Auckland, 2010. A dissertation submitted in partial fulfillment of the requirements for the Master of Business degree at Auckland University of Technology.

- DEY, Colin. **Corporate 'Silent' and 'Shadow' Social Accounting**. Social & Environmental Accounting Journal. The Journal of the Centre for Social and Environmental Accounting Research. Vol.23, No.2, p.6-9, 2003. DOI: 10.1080/0969160X.2003.9651696.
- DEY, Colin. **Corporate Social Reports vs. Shadow Reports: How should we use accounting in contested arenas?** <<http://csearweb.blogspot.com.br/search/label/shadow%20accounts>>. September 2010. Acesso em: 20/03/2012.
- DEY, COLIN. **Developing silent and shadow accounts**. In J. Unerman, J. Bebbington & B. O'Dwyer (Eds.), Sustainability Accounting and Accountability. (pp. 307-326). Abingdon, Oxon: Routledge. 2007.
- ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileira. Séries econômico-financeiras das empresas do setor de energia elétrica / Nivalde José de Castro, José Augusto C. V.Marques, Rubens Rosental, Alessandro Alves, ...[et al.] — Rio de Janeiro : Publit, 2012. 882 p. ; 21 cm. (Séries 2012).
- FBOMS. **Fortalecer o Acesso à Informação Ambiental e à participação da sociedade civil em tomada de decisões**. Brasília, 2009. Relatório de projeto. Disponível em: <<http://www.fboms.org.br>>. Acesso em 18.06.2012.
- FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa, SIQUEIRA, José Ricardo Maia de, GOMES, Mônica Zaidan (Org.). **Contabilidade ambiental e relatórios sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- FURNAS. **Divisão de estudos econômicos e de mercado**. *Informativo gerencial mercado e economia*. Brasília, 2008. Relatório. Disponível em: www.furnas.com.br. Acesso em: 01 jun.2012.
- GONÇALVES Junior, Dorival. **Reestruturação do setor elétrico brasileiro: estratégia de retomada da taxa de acumulação do capital?** São Paulo, 2002. Dissertação apresentada ao Programa Inter unidades de Pós-graduação em Energia da PIPGE/USP como requisito para a obtenção do título de mestre em Energia.
- GRAY, R. (1997). **The silent practice of social accounting and corporate social reporting in companies**. In S. Zadek (Ed.), Building corporate accountAbility: Emerging practices in social and ethical accounting, auditing and reporting. London: Earthscan.
- GRAY, Rob. Taking a Long View on What We Now Know About Social and Environmental Accountability and Reporting**. *Issues in Social and Environmental Accounting*, Vol. 1, No. 2 December 2007, Pp. 169-198.
- GRAY, R., DEY, C., OWEN, D., EVANS, R., & ZADEK, S. (1997). **Struggling with the praxis of social accounting Stakeholders, accountability, audits and procedures**. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 10(3), 325-364.
- GRAY, Rob; BEBBINGTON, Jan. **Accounting for the Environment**. 2nd ed. London: Sage, 2001.
- GRAY, Rob; KOUHY, Reza; LAVERS, Simon. **Corporate Social and Environmental Reporting: A Review of the Literature and a Longitudinal Study of UK Disclosure**. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. Vol. 8, Nº 2, pp. 47-77, 1995 (a).
- GRAY, Ro; OWEN, Dave; ADAMS, Carol. **Accounting & Accountability: Changes and Challenges in Corporate Social and Environmental Reporting**. Londres: Prentice Hall Europe, 1996.
- HAMLING, ALICE; KOLOLIAN, CHRISTOPHER; LLOYD, ZOE; YUILL, ZOE. **Silent and Shadow Report: RyanAir**. University of St Andrews. November, 2006. Disponível em: <<http://www.st-andrews.ac.uk/~csearweb/aptopractice/RyanAir2007.pdf>>. Acesso em 18.06.2011.

RUFFING, L. **Silent vs. shadow reports: What can we learn from BP's Sustainability Report versus the Financial Times?** *Social and Environmental Accounting Journal*, 27(1), 9-16, 2007.

SIQUEIRA, José Ricardo Maia de; COSTA, Alessandra de Sá Mello da; BAUMWORCEL, Guilherme. **Relatórios de sustentabilidade no setor petrolífero: um estudo de caso na Petrobrás.** *R. Cont. Ufba, Salvador-Ba*, v. 5, n. 2, p. 63-80, maio-agosto 2011.

VELLANI, Cassio Luiz. **Contabilidade e responsabilidade social: integrando desempenho econômico, social e ecológico.** São Paulo: Atlas, 2010.

ZIKRI, MIFTAH. **Silent and Shadow Account of Freeport Indonesia.** MSc- Business with Management, 2009.